
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201700044004213**DE: 20/11/2017****INTERESSADO: Colégio Estadual Professor Adalberto Sobrinho de Souza****ASSUNTO: Solicitação**

Parecer/Voto CEE/CEB N. 678 /2017**1. Histórico**

O **Colégio Estadual Professor Adalberto Sobrinho de Souza**, localizado na Rua Capitão Leobino Ribeiro Coutinho, N. 45, Aurilândia/GO, por meio de sua diretora, solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 19.687/2017.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fl. 02;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 235, de 27 de maio de 2015, fls. 03 e 05;
- ✓ Voto N. 233/2015, fl. 04;
- ✓ Lei Nº 19.687, de 22 de junho de 2017, fls. 06/13.

2. Análise

O **Colégio Estadual Professor Adalberto Sobrinho de Souza** obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 235, de 27 de maio de 2015, com vigência de até 31 de dezembro de 2018. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 19.687/2017 alterou o nome de “**Colégio Estadual Professor Adalberto Sobrinho de Souza**” para “**Centro de Ensino em Período Integral Professor Adalberto Sobrinho de Souza**”.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do “**Colégio Estadual Professor Adalberto Sobrinho de Souza**” para “**Centro de Ensino em Período Integral Professor Adalberto Sobrinho de Souza**”,

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROTOCOLO: 201700044004213

DE: 20/11/2017

INTERESSADO: Colégio Estadual Professor Adalberto Sobrinho de Souza

ASSUNTO: Solicitação

localizado na Rua Capitão Leobino Ribeiro Coutinho, N. 45,
Aurilândia/GO.

- **Manter** a Resolução CEE/CEB N. 235, de 27 de maio de 2015, que recredencia a unidade escolar, até 31 de dezembro de 2018.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 01 dias do mês de dezembro de 2017.


Marcos Elias Moreira
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
APROVA POR	<u>Unanidade</u>
NA SESSÃO	<u>Ordinária</u>
VOTO N.	<u>638/2017</u>
GOIÂNIA,	<u>01</u> de <u>dezembro</u> de <u>2017</u>
PRESIDENTE	<u>Raimundo</u>